

da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o protocolo nº 23.101.413-6.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Giuseppe Romano Canalli RG.: 6.XXX.824-X, como Chefe do Núcleo Regional de Curitiba, em substituição a titular Cinthia Aparecida de Lima RG.: 9.XXX.337-X, durante suas férias, no período de 06/01/2025 à 26/01/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

622/2025



AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP  
PORTARIA Nº 140/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenadora do Departamento de Controle e Organização Territorial da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Anexo do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.224.926-9

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Cristina Alexandrino, RG nº 10.708.679-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenadora do Departamento de Controle e Organização Territorial, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 06/01/2025 a 24/01/2024, em substituição ao titular do cargo Dmitri Arnaud Pereira da Silva, RG 15.513.869-6, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Curitiba/PR, 6 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos  
Diretor-Presidente da Amep

449/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

PORTARIA Nº 004/2025-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei Estadual nº 21.583 de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre os requisitos de progressão na Carreira Técnica Universitária;  
Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020;  
Considerando o Despacho Governamental publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.081 em 20 de dezembro de 2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IEES;  
Considerando os autos do processo nº 0007407-48.2023.8.16.0190 do 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá - PROJUDI;  
Considerando a Comunicação Interna nº 558/2024-PJU, de 19/12/2024 constante às folhas 30, do e-protocolo nº 22.632.158-6.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO POR AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE, sub judice, ao servidor abaixo relacionado, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Cargo	Função	DE	PARA	A partir de
						Classe	Classe	
ANDRE SIMOES FERREIRA SOSA FERNANDEZ	59478567	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE UNIVERSITARIO DE EXECUÇÃO	TECNICO EM RADIOLOGIA	E07	E08	18/10/2024

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Leandro Vanalli  
Reitor

818/2025